

285
V/E
137

A&N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO Nº 029/2016
---	-------------------------------------

PROPOSTA REFORMULADA

Prezados Senhores:

A & N COMERCIAL LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Elmo Serejo Farias, nº 1303, Cia II, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, Telefax: (71) 3296-0418, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 34.249.482/0001-30, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016. Vem através do presente, por seu Representante Legal abaixo assinado, submeter à apreciação de V.Sa, a sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital e demais Anexos em referência.

01) PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: A&N Comercial LTDA - ME
SEDE: Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 34.249.482/0001-30

02) PROPOSTA DE PREÇO - LANCE INICIAL

Nosso lance inicial e denominado de valor Global é de R\$ 2.014.800,00 (Dois milhões e Quatorze mil e Oitocentos reais)

03) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência será de 12 meses, respeitada a vigência do respectivo credito orçamentário. Sendo admitida sua prorrogação nos termos das Lei.

04) QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

NOME: Elinádia Alves de Souza
CARGO: Sócia Administrativa
C.P.F.: 468.604.875-34
RG.: 02.414.850-45

05) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, em conformidade com as condições previstas no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, emitida em nome da contratante.

06) DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BRADESCO
Agência: 3563
Conta Corrente: 30.209-0

CONFERE COM ORIGINAL

Valdecy Soares da Silva
- SEGAD

A&N COMERCIAL LTDA ME
34.249.482/0001-30
Av. Elmo Serejo de Farias, nº 1303 - Cia II - Simões Filho/Bahia
C.E.P. 43.700-000 - Telefax: (71) 3296-0418
E-mail: aen_empresendimentos@hotmail.com



584
25
11/7

07) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes de preços.

08) DECLARAÇÕES – Declaramos que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela A&N COMERCIAL LTDA ME, e o conteúdo não foi, no todo ou em partes, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório acima mencionado, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não atentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 029/2016 quanto a participar ou não da referida Licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, de todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do processo licitatório acima mencionado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer Integrante do Órgão licitante antes da abertura oficial das Propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Que Disponibilizamos os Veículos / equipamentos / pessoal necessários para a realização dos serviços.
- h) Que Manteremos Ponto de Apoio para fins de atendimento dos Serviços solicitados pela gestão Municipal.

São Francisco do Conde/Bahia, 08 de Julho de 2016.

A&N COMERCIAL LTDA ME
ELINÁDIA ALVES DE SOUZA
(Sócia Administradora)

**CONFERE
COM
ORIGINAL**

Valdeci Soares da Silva
- SEGAD

A&N COMERCIAL LTDA ME
34.249.482/0001-30
Av. Elmo Serejo de Farias, nº 1303 - CIA II - Simões Filho/Bahia
C.E.P. 43.700-000 - Telefax: (71) 3296-0418
E-mail: aen_empreendimentos@hotmail.com

385



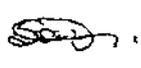
PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Mês R\$	Valor Anual R\$
1	CAMINHÃO PIPA 8.000L: Caminhão PIPA com no máximo 10 anos de fabricação e uso; Equipado com tanque com capacidade mínima de 8.000L, bomba de sucção e aspersão, mangueiras para até 30 M de alcance. Marca/Modelo: MERCEDES BENZ ATRON 1719 2015/2015.	06	13.400,00	80.400,00	964.800,00
2	CAMINHÃO PIPA 15.000L: Caminhão PIPA com no máximo 10 anos de fabricação e uso; Equipado com tanque com capacidade mínima de 15.000L, bomba de sucção e aspersão, mangueiras para até 30 M de alcance. Marca/Modelo: MERCEDES BENZ ATEGO 2426 2014/2014.	05	17.500,00	87.500,00	1.050.000,00
TOTAL (Dos milhões e Quatorze mil e Oitocentos reais)					R\$ 2.014.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 Dias (Podendo ser prorrogado a critério da administração Municipal, conforme Lei 866/43).

São Francisco do Conde/Bahia, 08 de Julho de 2016.


 Elinádia Alves de Souza
 A&N COMERCIAL LTDA ME
 ELINÁDIA ALVES DE SOUZA
 (Sócia Administradora)


CONFERE COM ORIGINAL
 Valdecir Soares da Silva
 -SEGAD

A&N COMERCIAL LTDA ME
 34.249.482/0001-30

Av. Elmo Serejo de Farias, nº 1303 - CIA II - Simões Filho/Bahia
 C.E.P. 43.700-000 - Telefax: (71) 3296-0418
 E-mail: aen_empreendimentos@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL

468

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	3813/2020	CONTRATO Nº	079/2016
CREDOR	ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA		
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO PAGAMENTO (CHECK-LIST Nº 1190/2020).		

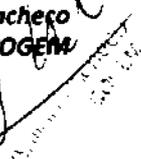
AD FUNDO SESAU

Considerando liquidação da despesa, nota fiscal nº 0072 devidamente atestada (folha nº 10) e demais peças de formalização processual, é que encaminhamos o mesmo contendo 46 (quarenta e seis) folhas numeradas, rubricadas e analisadas o qual atendeu as formalidades.

Para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 28 de agosto de 2020.

Anildo Pacheco
Diretor COGEM





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
01/07/2020
Maria Natalice Lourenço da Silva
Diretora
Mat.: 1688
Desto Adm.

APOSTILAMENTO Nº 4 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 079/2016

Apostilamento de dotação orçamentária ao contrato nº. 079/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA A & N COMERCIAL LTDA - ME, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve apostilar o contrato nº. 079/2016, celebrado em 22 de julho de 2016, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
04.04 - SEGAD	2074	33.90.39	00/42
05.34 - SEDUC	2028	33.90.39	01
06.30 - SESAU	6011	33.90.39	02
06.30 - SESAU	2170	33.90.39	02/14
06.30 - SESAU	6276	33.90.39	02/14
31.31 - SEDESE	6201	33.90.39	00
31.31 - SEDESE	6277	33.90.39	00/29

O presente apostilamento vigora a partir da presente data

São Francisco do Conde, 01 de Julho de 2020.


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária da Fazenda e Orçamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & N TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.249.482/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:04 do dia 18/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2021.

Código de controle da certidão: **AB95.F711.DF79.341E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.